

## ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA O COTIDIANO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO - 2020

### 1. HORÁRIO ESCOLAR

#### 1.1 - HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA DO 6º ANO DO EF II À 3ª SÉRIE EM:

CURSOS	ANO/SÉRIE	MANHÃ	TARDE
ENSINO FUNDAMENTAL II	6º Ano	7h30min às 12h30min	2ª f. - 13h30min às 15h45min
	7º Ano	7h30min às 12h30min	3ª f. - 13h30min às 15h45min
	8º Ano	7h30min às 12h30min	6ª f. - 13h30min às 15h45min
	9º Ano	7h30min às 12h30min	4ª f. - 13h30min às 15h45min
ENSINO MÉDIO	1ª Série	2ª e 4ª f. - 7h30min às 12h30min e de 13h30min às 16h30min 3ª feira - 7h às 12h45min 5ª feira - 7h30min às 13h15min 6ª feira - 7h30min às 12h30min	
	2ª Série	2ª e 4ª f. - 7h30min às 12h30min e de 13h30min às 16h30min 3ª feira - 7h às 12h45min 5ª e 6ª f. - 7h30min às 13h15min	
	3ª Série	2ª e 4ª f. - 7h30min às 12h30min e de 13h30min às 16h30min 3ª feira - 7h às 13h30min 5ª e 6ª f. - 7h30min às 13h15min	

#### 1.2 - TURNO DA MANHÃ

##### • Ensino Fundamental II

O horário de entrada dos alunos para assistir ao 1º tempo é 7h30min (em sala de aula). O acesso, nos pilotis, para a escada será fechado às 7h25min.

De 7h30min às 8h15min, o aluno poderá entrar no Colégio, deixando de assistir o 1º tempo de aula. Neste caso, haverá o registro de atraso, na Coordenação.

O aluno não poderá ultrapassar o limite de **4 (quatro) atrasos por trimestre**. A partir do quinto atraso, não poderá assistir às aulas desse turno. Neste caso, a família será comunicada, uma vez que o aluno deverá retornar para casa.

Lembramos que o número de faltas do aluno não poderá ultrapassar 25%.

##### • Ensino Médio

No dia em que os alunos entram às 7h (em sala de aula), o acesso, nos pilotis, para a escada será fechado às 6h55min.

De 7h às 7h45min, o aluno poderá entrar no Colégio, deixando de assistir o 1º tempo de aula. Neste caso, haverá o registro de atraso, na Coordenação. Nos dias em que os alunos entram às 7h30min o acesso, nos pilotis, para a escada será fechado às 7h25min.

De 7h30min às 8h15min, o aluno poderá entrar no Colégio, deixando de assistir o 1º tempo de aula. Neste caso, haverá o registro de atraso, na Coordenação.

O aluno não poderá ultrapassar o limite de **4 (quatro) atrasos por trimestre**. A partir do quinto atraso, não poderá assistir às aulas desse turno. Neste caso, a família será comunicada, uma vez que o aluno deverá retornar para casa.

Lembramos que o número de faltas do aluno não poderá ultrapassar 25%.

#### 1.3 – TURNO DA TARDE

##### • Ensino Fundamental II

Os alunos que faltarem ao Turno da Manhã, poderão entrar no turno da tarde até 13h25min.

##### • Ensino Médio

O horário de entrada dos alunos para assistir ao 1º tempo é 13h30min (em sala de aula).

De 13h30min às 14h15min, o aluno poderá entrar no Colégio, perdendo o 1º tempo de aula. Neste caso, haverá o registro de atraso, na Coordenação. O aluno não poderá ultrapassar o limite de **3 (três) atrasos por trimestre**. A partir do quarto atraso, não poderá assistir às aulas desse turno. Neste caso, a família será comunicada, uma vez que o aluno deverá retornar para casa.

**OBS:** Solicitamos que as saídas antecipadas **só** ocorram em casos de extrema necessidade, pois interferem na aprendizagem. Neste caso, a autorização **deverá ser feita por escrito** e encaminhada à coordenação.

## 2. UNIFORME ESCOLAR

1. Não será permitido em hipótese alguma o uso de sandálias e de shorts/bermuda de helanca/lycra, camisetas baby look e calças rasgadas.
2. Caso o aluno, por emergência, tenha necessidade de usar sandália, deverá trazer uma justificativa assinada pelo responsável.
3. Pedimos que os alunos e famílias observem o vestuário, a fim de evitar o retorno para casa ou que a coordenação solicite a troca de roupa para a permanência no Colégio.

### 2.1 - DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

#### 1. DIÁRIO

- Camiseta (branca com manga) (logo do colégio na frente à esquerda) ou camisa de projetos desenvolvidos pelo Colégio que contenha a logo do Colégio.
- Calça comprida, bermudão ou legging (marinho ou preto).  
- jeans azul (helanca ou tactel marinho ou preto) (liso ou com frisos laterais brancos).
- Agasalho.
- Tênis.
- Meia.

#### 2. PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- Camiseta do uniforme.
- Bermudão ou calça legging de helanca, lycra ou tactel (marinho ou preto) (lisos ou com frisos laterais brancos).
- Tênis.

Obs.: Não será permitido o uso de sandálias e de short/bermuda de helanca/lycra.

## 2.2 - DA 1ª À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

#### 1. DIÁRIO

- Camiseta - branca ou cinza mescla claro (logo do colégio na manga esquerda) ou Camisa Pólo - branca (logo do colégio na manga esquerda) ou Camisa de projetos desenvolvidos pelo Colégio que contenha a logo do Colégio.
- Calça comprida, bermudão ou legging.
- Sapato ou tênis.

#### 2. PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- Será explicado pelo professor de Educação Física na 1ª semana de aula.
- Obs.: Não será permitido o uso de sandálias e de short/bermuda de helanca/lycra.

### 3. ADVERTÊNCIA / SUSPENSÃO

Os alunos, que descumprirem as normas de convivência, poderão sofrer sanções desde advertência oral/escrita até suspensão das atividades escolares, dependendo da gravidade da situação.

### 4. OBJETOS PESSOAIS

Todo e qualquer objeto/equipamento que possa interferir no bom andamento dos trabalhos escolares, desviando a atenção dos alunos durante as aulas, **não deverá ser trazido para o Colégio, que não se responsabilizará por eles** (conforme cláusula contratual – 2020).

O uso de brinquedos, celular, máquina fotográfica, agendas eletrônicas contidas em celular, “i-pod”, (e similares), fica **terminantemente proibido** no espaço da sala de aula, escadas, corredores, elevadores e biblioteca.

Se o aluno insistir no uso indevido, o material ficará retido na coordenação, que registrará o fato, e, se houver reincidência, o aparelho será entregue diretamente ao responsável.

*Caso a família precise se comunicar com seu filho, deverá fazê-lo por meio da coordenação do segmento e **NUNCA** diretamente pelo celular do aluno, uma vez que o celular deverá estar **DESLIGADO** durante horário escolar.*

Todo e qualquer material usado pelo aluno deverá estar devidamente identificado.

Boné, camisa de time também não serão permitidos, assim como filmagens e fotos tiradas dentro do espaço escolar.

**É expressamente proibido trazer/portar objetos perfurocortantes e/ou pontudos.**

## 5. SEGUNDA CHAMADA

O recurso da Segunda Chamada trimestral só deverá ser usado em situações realmente imprevistas.

Haverá uma única prova de Segunda Chamada por disciplina ao final do trimestre, tendo caráter cumulativo dos conteúdos.

As provas de Segunda Chamada serão aplicadas em 2 dias, no máximo, e o calendário será divulgado pela Coordenação do segmento oportunamente. As exceções serão analisadas pela Coordenação Pedagógica.

O não comparecimento aos testes/avaliações parciais transferirá para o compute da prova de Segunda Chamada trimestral a parcela da nota originalmente a eles discriminada.

Os alunos deverão comparecer uniformizados.

A reincidência de provas de Segunda Chamada em diferentes trimestres será avaliada pela Coordenação antes de conceder, ou não, ao aluno a oportunidade de realizá-la.

**O direito à Segunda Chamada só existe quando o aluno estiver ausente da escola no turno de realização de provas ou testes previstos em calendário. Estando presente, fará a(s) prova(s).**

No caso do Ensino Médio, é responsabilidade do aluno fazer, na Coordenação, a inscrição para realizar as provas, preenchendo formulário próprio, no dia de seu retorno ao Colégio.

### Atenção

- **Para que seja concedida a 2ª Chamada, o responsável pelo aluno deverá comunicar à coordenação, no mesmo dia, o motivo da ausência e encaminhar o formulário de solicitação de Segunda Chamada com a justificativa ou atestado anexado em até 48 horas após o retorno do aluno.**
- **Não há outra possibilidade de avaliação, caso o aluno falte à Segunda Chamada.**

### Observação Importante

**Durante as provas e testes, o aluno que for pego com material da disciplina e/ou cola (escrita, oral, eletrônica e outros) terá sua prova retirada e ficará automaticamente com zero).**

## 6. ATESTADO MÉDICO

O atestado médico justifica a ausência do aluno, **mas não abona as faltas.**

## 7. CORREÇÃO DE NOTAS

O aluno terá **dez dias úteis** para pedir a correção de qualquer nota que tenha sido lançada errada, após o recebimento do boletim, trimestralmente.

O aluno deverá procurar o professor da matéria e com ele verificar a soma de seus pontos, avisando à coordenação, caso haja alteração. O professor fará a correção na coordenação.

## 8. MÓDULO

Serão oferecidos módulos complementares de cada disciplina, para a 3ª série do Ensino Médio, fora do horário escolar. Eles terão caráter opcional, inscrições prévias e pagamentos correspondentes.

## 9. CORRESPONDÊNCIA DO COLÉGIO COM O RESPONSÁVEL

### 9.1 - CIRCULARES E ENTREGA DE BOLETIM

As comunicações de caráter geral serão feitas através de circulares entregues às famílias, por intermédio dos alunos ou por e-mail para o responsável. Quando a circular for acompanhada de canhoto, **este deverá ser devolvido impreterivelmente no dia seguinte, assinado pelo responsável.**

Os boletins são entregues aos alunos no final de cada trimestre, podendo também ser acessado pelos responsáveis, através da *internet*, por meio de um *link* na página do Colégio.

### 9.2 - INTERNET

O Colégio mantém um aplicativo para uma comunicação imediata das coordenações com as famílias e vice-versa.

As famílias poderão acessar o site do Colégio para consulta de boletins, circulares, calendário de provas, estudos dirigidos e outras informações.

Muitas comunicações são feitas através de *e-mails*, por isso, pedimos que as famílias mantenham seus *e-mails* permanentemente atualizados na Secretaria.

#### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Coordenação do Ensino Fundamental II:

[fundamental2@teresiano.g12.br](mailto:fundamental2@teresiano.g12.br)

Coordenação do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries):

[ensino.medio@teresiano.g12.br](mailto:ensino.medio@teresiano.g12.br)

Secretaria: [secretaria@teresiano.g12.br](mailto:secretaria@teresiano.g12.br)

Para agilizar as ligações telefônicas, as Coordenações atendem pelos números:

#### ENSINO FUNDAMENTAL II

3206-2817 - Coordenação 2º andar

3206-2819 - Coordenação 3º andar

#### ENSINO MÉDIO

3206-2829 - Coordenação 4º andar (1ª, 2ª e 3ª séries)

## 10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DO ENSINO MÉDIO

### I. Características

1. Este sistema aplica-se ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e ao Ensino Médio.
2. O ano letivo está organizado em três trimestres, correspondendo, a cada um deles, uma média por disciplina (**T1, T2, T3**).
3. As médias são expressas de 0,0(zero) a 10,0(dez), com aproximação de 0,1(um décimo).
4. As médias do 1º e 2º trimestres são aritméticas. No 3º trimestre, a média é calculada com peso 2.

Estão previstos três momentos de recuperação: um ao final do 1º trimestre, outro ao final do 2º trimestre - Recuperação Paralela - **RP** e outro ao final do ano - Recuperação Final - **RF**.

### II. Descrição

Considerações gerais:

❖ **Ao longo dos trimestres, são considerados os seguintes instrumentos de avaliação:**

Testes e trabalhos.

Avaliação parcial no Ensino Fundamental II (AP).

Simulado - Ensino Fundamental (EFII) e Ensino Médio (EM).

Avaliação trimestral.

❖ **Ao final de cada trimestre, a média de cada disciplina é calculada usando a fórmula:**

**Cálculo da média do 1º e 2º trimestres do EFII e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio**

$$\text{Média do trimestre Ensino Fundamental II (EFII)} = \frac{AP + T + AT}{3}$$

**3ª Série do Ensino Médio**

$$\text{Média do trimestre Ensino Médio} = \frac{AP + AT}{2}$$

❖ **Ao final dos trimestres, o cálculo da média anual é feito aplicando a seguinte fórmula:**

1º TRI - média do primeiro trimestre

2º TRI - média do segundo trimestre

3º TRI - média do terceiro trimestre

**Cálculo da média anual**

$$\text{MÉDIA ANUAL (MA)} = \frac{(1^\circ \text{ TRI} + 2^\circ \text{ TRI} + 2X3^\circ \text{ TRI})}{4}$$

**A. Primeiro Momento: 1º Trimestre**

1. A partir de **T1**, fica definida a necessidade ou não de o aluno fazer a **Recuperação Paralela (RP1)**. Deverá fazê-la o aluno com a média **T1 inferior a 7,0 (sete)**.

2. A nota obtida na Recuperação Paralela de **T1 (RP1)** substituirá a menor nota do trimestre em curso.

3. **RP1** é uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**B. Segundo Momento: 2º Trimestre**

1. A partir de **T2**, fica definida a necessidade ou não de o aluno fazer a **Recuperação Paralela (RP2)**. Deverá fazê-la o aluno com a média **T2 inferior a 7,0 (sete)**.

2. A nota obtida na Recuperação Paralela de **T2 (RP2)** substituirá a menor nota do trimestre em curso.

3. **RP2** é uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**C. Momento Final: Ao final do 3º Trimestre**

Terminados os três trimestres letivos, fica definida a **Média Anual (MA)** do aluno pela média dos três trimestres, ou seja:

$$\text{MÉDIA ANUAL (MA)} = \frac{(1^\circ \text{ TRI} + 2^\circ \text{ TRI} + 2X3^\circ \text{ TRI})}{4}$$

considerando tais parcelas com os valores eventualmente modificados pelos resultados da **RF**, conforme o critério descrito acima.

**C.1. Situação por disciplina a partir de MA.**

a) Será considerado **aprovado na disciplina** o aluno que tiver **MA ≥ 7,0**. Neste caso, a **Média Final (MF)** será igual à **Média Anual (MA)**: **MF = MA**.

b) Será considerado **reprovado na disciplina** o aluno que tiver **MA < 3,0**. Neste caso, **MF = MA**.

c) Será considerado em **Recuperação Final (RF) na disciplina** o aluno que tiver **3,0 ≤ MA < 7,0**.

=> **Condições de conjunto:**

• **O aluno poderá fazer Recuperação Final em todas as disciplinas, tanto no Ensino Fundamental II, como no Ensino Médio.**

### **Observações:**

(\*) Para as disciplinas nas quais o aluno faz **Recuperação Final (RF)**, a **Média Final** é:

$$MF = \frac{(MA \times 6) + (RF \times 4)}{10}$$

(\*) Fica **reprovado na série**, concluindo o processo de avaliação:

O aluno que tiver **MF < 3,0** em uma ou mais disciplinas.

### **C.2. Situação por disciplina após a Recuperação Final**

a) Será considerado **aprovado na disciplina após a Recuperação Final**, o aluno que obtiver **MF ≥ 5,0**.

b) Será considerado **reprovado na disciplina após a Recuperação Final**, o aluno que obtiver **MF < 5,0**.

### **C.3. Situação no ano/na série após a Recuperação Final**

a) Será considerado **aprovado no ano/na série**, o aluno que tiver sido **aprovado em todas as disciplinas**.

b) Será considerado **reprovado no ano/na série**, o aluno que tiver sido **reprovado em uma ou mais disciplinas**.

### **REVISÃO DE PROVA:**

Após realização de provas de Recuperação Paralela e/ou Final, o aluno poderá solicitar à Coordenação, em formulário próprio, a revisão de provas junto ao professor.

A revisão de provas ocorrerá somente com presença do aluno, do professor da disciplina e da Coordenação, em horário definido pelo Colégio.

### **NOTA:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio, ouvido o parecer do Conselho de Classe.